



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

OFÍCIO-SE

25 MAR 2009

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº

/2009

09 - IND
09- 00499/2009

INDICO à Egrégia Mesa, que nos termos regimentais, seja oficiado ao Executivo, na pessoa do Sr. Prefeito, solicitando providências no seguinte sentido:

Considerando que a cidade possui atualmente uma taxa média de crescimento populacional na ordem de 1,42 pontos nos últimos 10 anos em sua limitada área de 1.509 Km2, contando com uma população superior a 11 milhões de habitantes;

Considerando que a frota de veículos licenciados na cidade esta próxima da casa de 6 milhões, cerca de 25 veículos a mais por hora, ou seja, em crescente expansão, excluídos a frota flutuante não registrada na cidade;

Considerando ainda, escassez de vagas no sistema de transporte público para controlar a demanda, bem como a verificação da falta de planejamento de trânsito em longo prazo;

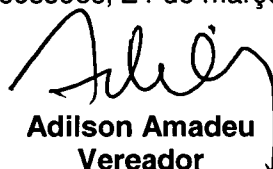
Indicamos a criação da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO**, cujo mote principal seja planejar ações de médio e longo prazo para equacionar a questão de mobilidade por veículos na cidade.

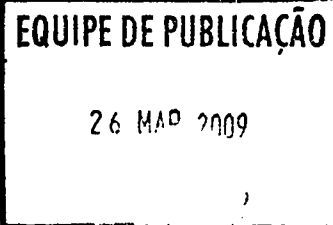
Entendemos que só um maduro planejamento discutindo ações como pátios de apreensão, desapropriações para novas vias ou melhoramentos, monitoramento de vias, recursos tecnológicos de fiscalização entre outros mecanismos de soluções de locomoção é que se ira evitar o colapso do trânsito bem como sua total paralisação.

Seria necessário ainda, que a estrutura desta nova pasta seja composta por quadro técnico especializado na área, sem intervenção política absorvendo ou subordinando as atuais funções da CET e DSV.

Assim, por derradeiro, indicamos para análise, por entendermos ser uma proposta de interesse público e de visão estratégica de trânsito em benefício da cidade.

Sala das sessões, 24 de março de 2009.


Adilson Amadeu
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 0499/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, no seguinte sentido: CONSIDERANDO que a cidade possui atualmente uma taxa média de crescimento populacional na ordem de 1,42 pontos nos últimos 10 anos em sua limitada área de 1.509 km², contando com uma população superior a 11 milhões de habitantes; CONSIDERANDO que a frota de veículos licenciados na cidade está próxima da casa de 6 milhões, cerca de 25 veículos a mais por hora, ou seja, em crescente expansão, excluída a frota flutuante não registrada na cidade; CONSIDERANDO, ainda, a escassez de vagas no sistema de transporte público para controlar a demanda, bem como a verificação da falta de planejamento de trânsito a longo prazo. INDICO a criação da Secretaria de Planejamento de Trânsito, cujo mote principal seja planejar ações de médio e longo prazo, para equacionar a questão da mobilidade dos veículos na cidade. Entendo que só um maduro planejamento, discutindo ações como pátios de apreensão, desapropriações para novas vias ou melhoramentos, monitoramento



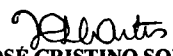
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

de vias, recursos tecnológicos de fiscalização, entre outros mecanismos de soluções de locomoção é que irá evitar o colapso do trânsito bem como sua total paralisação. Seria necessário, ainda, que a estrutura dessa nova pasta fosse composta por quadro técnico especializado na área, sem intervenção política, absorvendo ou subordinando as atuais funções da CET e do DSV. Assim, por derradeiro, encaminho esta sugestão para análise, por ser de interesse público e de visão estratégica de trânsito em benefício da cidade. Sala das Sessões, 25 de março de 2009. (a) **ADILSON AMADEU.** OFICIE-SE, 25-03-2009. (a) Francisco Chagas."

Eu, 
WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 09 de fevereiro de 2009. Confere: 
CLAUDIO H. L. LINHARES
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0924/2009

São Paulo, 03 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
JCSS/mk.